



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

05

**PORTARIA Nº 055/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA-CE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, e demais legislações pertinentes,

**Resolve,**

**Art. 1º. NOMEAR** os dispostos na tabela abaixo, para integrarem o Núcleo de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 9º da Lei 066/2011.

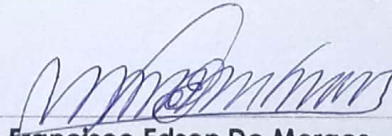
01. Antônia Marlúcia do Nascimento;
02. Evanes Aires Vieira;
03. Francisca Cícera Roseno Ventura;
04. Francisca Janaina Camurça Mendes da Silva;
05. Francisca Rodrigues de Freitas;
06. Graça Maria de Freitas Silveira;
07. Jaqueline Maciel de Carvalho;
08. Kilvania Cavalcante Camurça;
09. Maria Luiza Ferreira;
10. Maria Verônica da Silva Melo;
11. Antônio Eremberg Gonçalves;

**Art. 2º.** O Servidor Antônio Eremberg Gonçalves é cedido ao Município de Ibaretama, pelo Município de Quixadá com Ônus para a fonte.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se,**

**Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 02 de janeiro de 2018**

  
**Francisco Edson De Moraes**  
Prefeito Municipal



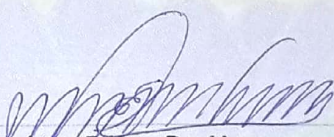
**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **055/2018**, de 02 de janeiro de 2018, que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA-CE**" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 02 de janeiro de 2018**



**Francisco Edson De Moraes**  
Prefeito Municipal